



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 120/2023

Altera a Deliberação Consad nº 037/2023 que dispõe sobre o funcionamento das Unidades de Ensino e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRG-161/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o atual parágrafo único do artigo 2º da Deliberação Consad nº 037/2023, que passará a ser renomeado para parágrafo 1º, sendo mantida a mesma redação original.

Art. 2º Fica incluído o parágrafo segundo no artigo 2º da Deliberação Consad nº 037/2023, com a seguinte redação:

“§ 2º Os supervisores e técnicos de laboratórios deverão fruir de férias no mesmo período que os docentes.”

Art. 3º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad nº 037/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais